



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO Nº 1646 – P**

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado do Tocantins, em exercício  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 277/2025, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 03/2025, originário da Medida Provisória nº 10/2025, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins – Refis-TO e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 26/11/2025  
Mo. Jari M.